

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA
REDAÇÃO FINAL
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 185-B, DE 2003

Aprova o ato que renova a concessão da RÁDIO DIFUSORA BALSA NOVA LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Balsa Nova, Estado do Paraná.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 22 de setembro de 1997, que renova, por 10 (dez) anos, a partir de 15 de maio de 1996, a concessão da Rádio Difusora Balsa Nova Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Balsa Nova, Estado do Paraná.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão,

Deputado MAURÍCIO RANDS
Presidente

Deputado MAURO BENEVIDES
Relator